



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 117/2009

Interessado: Departamento de Física
Assunto: Solicita dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 6ª. Reunião Ordinária (1ª. Sessão), após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 096130 – Fundamentos de Física para a Computação (DF) para alunos que cursarem a disciplina 343129 – Física para Computação (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências;
Ao DF e à CAc-S, para conhecimento.

Em 15/06/2009.